

PORTARIA Nº 403/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27.665/2018 e 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12.273/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 303**, datada de 26 de fevereiro de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro De Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



